



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº. 176/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Bruno dos Santos Fernandes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4397/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Bruno dos Santos Fernandes da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Bruno dos Santos Fernandes da Silva	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 02.11.2019 a 01.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de junho de 2020.

**SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.06.19 14:33:56  
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 176/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de junho de 2020, página(s) 11.

LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por  
LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433  
Dados: 2020.06.23 10:34:47 -03'00'